



3806530



00135.210494/2023-16



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 5/2023/GAB.SE/SE/MDHC

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Assunto: Homologação do Resultado da seleção dos representantes das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais que comporão o CIAMP-Rua no biênio 2023-2025, nos termos do Edital n.º 02/2023.

A Comissão de Eleição de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 367, de 23 de junho de 2023, e responsável pela seleção dos representantes das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais que comporão o CIAMP-Rua no biênio 2023-2025, nos termos do Edital n.º 02/2023, HOMOLOGA o resultado final da eleição realizada durante a Assembleia que ocorreu no dia 13 de setembro de 2023, de forma virtual. Considerando que o resultado preliminar foi proclamado durante a Assembleia e que não houve manifestação de intenções de interposição de recursos, a Comissão divulga o resultado final da eleição apresentando os movimentos e entidades eleitas.

Movimentos Sociais:

1. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA (MNPR - Nacional)
2. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA / RJ (MNPR - RJ)
3. MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA (MNMMR)
4. MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MNLDPSS - SP)
5. MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MNLDPSS - Nacional)
6. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

Entidades da Sociedade Civil:

1. ABORDA
2. ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DE RUA
3. FÓRUM DA CIDADE DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
4. FÓRUM NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

5. PRETAS RUAS

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Miranda, Coordenador(a)-Geral do CIAMP Rua**, em 14/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Zanetti, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **André Carneiro Leão, Presidente**, em 15/09/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3806530** e o código CRC **DC44A60D**.

Referência: Processo nº 00135.210494/2023-16

SEI nº 3806530